

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 140 de 30 de Dezembro de 2014

Exonero a servidora ocupante de cargo em comissão e da outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

*RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Sra. DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES SANDES, portadora do RG de nº 1467446, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.875.845-78, do cargo em comissão de Supervisor, símbolo CCE-07, deste Município, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de dezembro de 2014.

JE OLIVEIRA DE ARAÚJ

Prefeita